



1. Este Regulamento visa definir as regras para a atribuição do prémio Jovem Talento da Gastronomia 2020 na categoria **Artes da Mesa Icel**, a par da participação e avaliação da Final Nacional.

2. O objectivo do concurso é o apuramento do vencedor do Concurso **Artes da Mesa Icel**, bem como a valorização profissional dos jovens empregados de mesa em Portugal.

2.1. Podem participar todos os estudantes de hotelaria e restauração a frequentar as escolas em Portugal, ou jovens profissionais que tenham acabado os estudos no ano lectivo anterior ao ano corrente, e que tenham idade igual ou inferior a 25 anos, à data de 31 de Dezembro de 2020.

3. O concurso é nacional, tendo por base uma apuração através da avaliação de Fichas Técnicas e uma Final Nacional.

4. Para participar os concorrentes devem inscrever-se, até dia 30 de Dezembro, através do [joventalentodagastronomia.etaste.pt](http://joventalentodagastronomia.etaste.pt), e enviar o seu *curriculum vitae*, carta de motivação (descrever o que pretende apresentar ao júri) e uma ficha técnica, com uma sugestão de harmonização de vinho com um queijo de Portugal. A documentação deve ser enviada digitalmente através do formulário que se encontra no site.

4.1. O concorrente tem três momentos de participação na Final Nacional:

**Prova Escrita:**

Realização de um questionário com respostas de escolha múltipla que foca assuntos relacionados com o serviço.

Ex: Mise-en-Place, Técnicas de Serviço, Regras de Empratamento, etc.

**Prova Técnica:**

Preparação de uma mise-en-place de mesa para 2 pessoas, mediante uma ementa atribuída.

**Prova Apresentação:**

Apresentação e serviço de 2 bebidas à escolha, para a ementa antes atribuída.

Preparação e apresentação de um queijo de Portugal propondo uma harmonização com vinho Português.

4.2. A data limite para envio das inscrições e respetiva documentação é o dia **30 de Dezembro de 2020**.

4.3. As inscrições são gratuitas.

4.4. A cada concorrente apurado para a Final Nacional é atribuído um diploma de participação.

4.5. A Organização assegura um seguro de acidentes pessoais a todos os concorrentes para os dias de prova na Final Nacional. Em caso de acidente durante a prova, o concorrente deverá informar de imediato um elemento da Organização, ou júri, para que possa encaminhar devidamente a situação.

5. Durante a Final Nacional os concorrentes têm para a sua prova completa **45 minutos**:

- Prova Escrita – 10 minutos
- Prova Técnica – 10 minutos
- Prova Apresentação – 25 minutos

5.1. A farda, as matérias-primas, utensílios necessários à prova são da inteira responsabilidade do concorrente, que os deverá levar consigo para a prova, sendo que a Organização não se responsabiliza por falta de produtos.

5.2. A Organização informa antecipadamente os concorrentes de eventuais matérias-primas disponibilizadas pelos patrocinadores no dia e local da prova.

6. O júri do concurso é constituído por importantes figuras da restauração portuguesa.

6.1. Os critérios de pontuação, em cada fase do concurso, são os seguintes:

**Apuramento para a Final Nacional**

*Curriculum vitae* e carta de motivação, em que descreve o que pretende apresentar ao júri.

Pontuação máxima – 50 pontos

**Final Nacional**

Pontuação Teórica - 15 pontos (pontuação máxima)

Pontuação Técnica - 35 pontos (pontuação máxima)

Destreza de Movimentos – 5 pontos

Organização de Tarefas – 5 pontos

Higiene nas Tarefas – 5 pontos

Tempo de Execução – 5 pontos

Resultado Final da Mise-en-Place – 5 pontos

Apresentação e Higiene – 5 pontos

Postura e Atitude – 5 pontos

Pontuação Apresentação – 45 pontos (pontuação máxima)

- Técnica utilizada – 5 pontos
- Destreza de Movimentos – 5 pontos
- Higiene no Serviço – 5 pontos
- Apresentação do Empratamento – 5 pontos
- Apresentação dos Produtos – 5 pontos
- Conhecimento dos Produtos – 5 pontos
- Facilidade de Comunicação – 5 pontos
- Tempo de Execução – 5 pontos
- Postura e Atitude – 5 pontos

6.1.1. Em caso de atraso na sua prova, o concorrente tem 3 minutos de tolerância e será penalizado em 15% dos pontos. Após 10 minutos de atraso, o concorrente será impedido de concluir a prova.

Exemplo: Atraso de 3 minutos – penalizado em 15% dos pontos | Atraso de 5 minutos – penalizado em 15% dos pontos | Atraso de 10 minutos – impedido de finalizar a prova.

**6.2. A Final Nacional do concurso JTG 2020 terá lugar em Março de 2021, na Escola Profissional de Esposende.**

7. Dos concorrentes inscritos, o júri escolhe um máximo de 4 concorrentes para a Final Nacional. Este apuramento é feito com base na avaliação da documentação enviada.

7.1. As pontuações obtidas na avaliação inicial, não são cumulativas com as da Final Nacional.

7.2. A informação sobre os concorrentes seleccionados para a Final Nacional, será publicada no site do concurso em [joventalentodagastronomia.etaste.pt](http://joventalentodagastronomia.etaste.pt).

8. O júri atribui o título de Jovem Talento da Gastronomia na categoria **Artes da Mesa Icel** ao concorrente que reúna a melhor pontuação do júri, na Final Nacional.

9. A decisão do júri é final e incontestável.

10. O vencedor recebe um kit Icel composto por canivete de chefe e avental.

## DIREITOS DE AUTOR

O participante garante ser o detentor de todos os direitos de autor e conexos associados à receita constante da ficha técnica submetida. Nessa qualidade, o participante cede os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes, às Edições do Gosto para que a possam utilizar livremente e para os fins que entenderem convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer tipo de responsabilidade por esse facto. O participante responsabiliza-se perante as Edições do Gosto, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua receita. No caso de ser detectado a apresentação de receitas publicadas anteriormente por outros profissionais, o concorrente será desclassificado.

## DISPOSIÇÃO FINAL

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações que, a qualquer momento venham a ser introduzidas pelas Edições do Gosto, bem como a aceitação dos resultados do mesmo e de todas as decisões, em especial do júri, sem possibilidade de reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas. A decisão do júri é final e incontestável. A participação no concurso significa a aceitação do presente Regulamento. O presente regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio. A participação no concurso pressupõe a aceitação do uso do email e contacto telefónico para efeitos de promoção dos eventos das Edições do Gosto. Caso não aceite, o concorrente deverá enviar um email indicando expressamente a sua objecção.

Para mais informações, consulte o site: [joventalentodagastronomia.etaste.pt](http://joventalentodagastronomia.etaste.pt)

## PATROCINADORES PRINCIPAIS



## PATROCINADOR INSTITUCIONAL



## PARCEIROS



## APOIO



## ORGANIZADOR

